



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 19/2022, 03 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais) no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais) sob códigos e especificações a seguir:

26.782.0101.1126	Construção de Calçamento ou Pavimentação Asfáltica:	
4.4.90.51.00.06.01	OBRAS E INSTALAÇÕES (FINISA)	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00.06.01	OBRAS E INSTALAÇÕES (BAP PETRÓLEO)	R\$ 160.000,00
26.782.0101.2009	Manutenção das Atividades do DMER:	
3.3.90.30.00.06.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 120.000,00
3.3.90.39.00.06.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	R\$ 140.000,00
15.452.0058.2014	Manutenção dos serviços urbanos:	
3.3.90.30.00.06.02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.06.02	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	R\$ 20.000,00
17.512.0060.1010	Construção de redes de esgotos pluviais:	
4.4.90.51.00.09.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
17.512.0060.2016	Manutenção serviço de fornecimento de água:	
3.3.90.39.00.09.02	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 1003 - BAP BONUS ASSINATURA PETRÓLEO NO VALOR DE R\$ 160.000,00; e a redução parcial da dotações orçamentárias a seguir:

04.122.0010.2003	Manutenção Atividades Gabinete do Executivo:	
3.1.90.11.00.02.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 30.000,00
26.782.0101.1075	Reequipamento Depto Munic. Estradas de Rodagem(Finisa):	
4.4.90.52.00.06.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
20.606.0087.0004	Participação em Investimentos agrícolas:	
3.3.60.45.00.08.01	SUBVENÇÕES ECONOMICAS	R\$ 50.000,00
20.606.0087.2022	Manutenção Sistema Troca-Troca Sementes:	
3.3.30.41.00.08.01	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 55.000,00
20.606.0087.2120	Manutenção das Atividades de Apoio ao Produtor Rural:	
3.3.90.30.00.08.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.08.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	R\$ 100.000,00
08.244.0117.1144	Construção do Centro de Referência social:	
4.4.90.51.00.10.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00
99.999.9999.0099	Reserva de contingência:	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

9.9.99.99.11.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 19/2022, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais), para fins de complementação de dotações orçamentárias já existentes no Orçamento de 2022.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal